

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANDIRÁ/PR.

RESOLUÇÃO Nº. 01/2020, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Conselho Municipal de Saúde de Andirá, Estado do Paraná, em Reunião ordinária realizada no dia 04 de fevereiro 2020, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Saúde, no Centro de Saúde I- Dr. Ângelo Papa situado na Av. Cezário Castilho, nº 1533, de Andirá- PR, no uso de suas atribuições;

Resolve:

1. Discutir, Avaliar e Aprovar o Planejamento para a Contratação de Médicos.
2. Avaliar e Aprovar - Ajustes no quesito membros da Comissão de Acompanhamento de Contratos celebrados entre o município de Andirá e a Sociedade Hospitalar Beneficente.
3. Avaliar e Aprovar o Planejamento de Contratação das Equipes Multiprofissionais para o Programa Melhor em Casa, Edital de Chamamento Público, Programa habilitado pelo Ministério da Saúde – Equipe Multiprofissionais de Atenção Domiciliar (EMAD); Equipes Multiprofissionais de Apoio (EMAP).

Andirá, PR, 04 de Fevereiro de 2020.

Solange de Fátima da Costa Barboza
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO

Nos termos da legislação vigente, homologo a Resolução nº. 01/2020 do Conselho Municipal de Saúde de Andirá- Pr.

Andirá, PR, 04 de Fevereiro de 2020.

Solange de Fátima da Costa Barboza
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Ednyra Aparecida Sanches Bueno de Godoy Ferreira
Secretária Municipal da Saúde